

Santo André, 2 de março de 2026.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 914/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 40/2026

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 40/2026, que autoriza o Poder Executivo a inserir os conteúdos de direito dos animais e de proteção animal no programa curricular das escolas da rede pública de ensino do município de Santo André, e dá outras providências. Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Luciano Cosmo da Silva

Assistente Legislativo I

